



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Edital PROEX n. 01, de 11 de janeiro de 2024, relativo ao Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na modalidade Ações Afirmativas (PROBEX-AF).

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 40ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 17 de dezembro de 2024; e o que consta no processo nº 23422.000448/2024-43; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX n. 01, de 11 de janeiro de 2024, publicado *ad referendum*, que regulamentou a seleção de projetos de extensão para concessão de bolsas pelo Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na modalidade Ações Afirmativas (PROBEX-AF).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 2/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 12 de Março de 2025.